

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 36/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação da Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Elisabeth Vaz Fernandes.

De 17 de março de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, à funcionária Elisabeth Vaz Fernandes, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde da Praia.

A referida funcionária encontra-se em situação de licença sem vencimento pelo período de um ano desde 28 de janeiro de 2025, conforme Extrato do Despacho n.º 620/2025 de 7 de maio, publicada no Boletim Oficial n.º 106, II Série de 10 de junho de 2025.

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial, produzindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2026. — O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.